



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 066/2024 de autoria do Poder Executivo.

EMENDA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ COM O SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

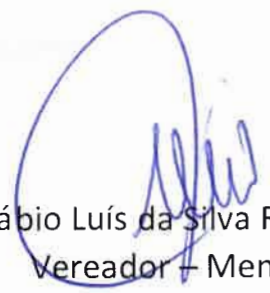
Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela aprovação.

É o parecer.

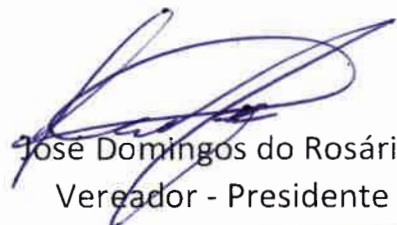
Itaguaí, 23 de dezembro de 2024.



Guilherme Farias.
Vereador – Relator



Fábio Luís da Silva Rocha.
Vereador – Membro



José Domingos do Rosário.
Vereador - Presidente